

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 7/GCGJT, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão instituída pelo Ato GCGJT nº 02/2009 para que passe a ser integrada pela Juíza do Trabalho GISELA ÁVILA LUTZ, Titular da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; MARIA CRISTINA DA COSTA E SILVA, Coordenadora de Estatística do TST; IZABEL FERNANDES ALVES, Diretora do Serviço de Informações e Estatística do TRT da 2ª Região; RAILUZE BRANDÃO FONSECA SABACK, Diretora do Serviço de Gerenciamento de Dados do TRT da 5ª Região; ELIEL NEGROMONTE FILHO, Assessor Especial da Presidência do TRT da 3ª Região; CLÁUDIA MARIA LIMA DE FIGUEIREDO, Chefe de Gabinete de Desembargador do TRT da 1ª Região e PAULO JORGE BACCHINI DE ARAÚJO LIMA, Supervisor da Seção de Administração de Dados da Secretaria de Tecnologia do TST.

Art. 2º Fica revogado o ATO GCGJT nº 03/2009.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Brasília, 26 de outubro de 2010.

MINISTRO CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 595, 28 out. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 13.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 43, 28 out. 2010, p. 11.